



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 277/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 274/2019, como segue:

- **ELIZA DE MATOS** – Técnica em Agropecuária pela servidora **LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA** – Chefe de Setor de RH.

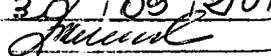
Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 274/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Maio de 2019.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no Diário Oficial Municipal
nº 1767
De 30/05/2019
Ass.: 

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br